

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 010/SMSP/COGEL/2008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.006-0**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º Andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A.ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situada à Rua Carlos Lacerda, nº 71 – CEP 08745-200 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, neste ato representada por seu representante legal e, em conformidade com o despacho de fls 2513 e 2514 do processo epigrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento, nos termos das cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. **O preço da Ata de Registro de Preços nº 010/SMSP/COGEL/2008**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PMSP DE LIMPEZA MANUAL DE BOCAS DE LOBO, ATRAVÉS DE EQUIPES, fica **REAJUSTADO em 11,09%, a partir de 26/03/09**, tendo-se por base a CLÁUSULA III da referida Ata, com fundamento nas diretrizes pertinentes contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto nº 25.236/1987 e, principalmente no Decreto nº 50.395/2009.
- 1.2. O preço equipe/mês que vigorará com o reajuste de 11,09% é o abaixo apresentado:

<b>AGRUPAMENTO</b>	<b>PREÇO EQUIPE / MÊS</b>
<b>III PE ; EM ; MP ; IT</b>	<b>R\$ 40.414,54 (Quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)</b>



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS SUBPREFEITURAS

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



**A. ANDREA MATARAZZO**

Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
**SMSP**



**DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Nome: *Quinto Muffo*  
R.G. nº: *3.143.508*  
Cargo: *Diretor*